



**DECRETO N.º 011/2023
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **20/02** (segunda-feira)

Dia **21/02** (terça-feira)

Dia **22/02** (quarta-feira)

§ 1º.) - Os serviços essenciais como transporte de pacientes devem, contudo, continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

§ 2º.) - A Secretaria Municipal de Educação, contudo, deverá manter o expediente nas Escolas no dia 22/02 (quarta-feira), em virtude da realização de Capacitação com os professores e funcionários do setor.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto 007/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Fevereiro de 2023.

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Gilda Helena de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Finanças